



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO SUB  
JUDICE

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSD/2018, DE 20 DE JUNHO DE  
2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSD/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do processo Nº 0001561-48.2020.8.08.0038, fica convocado para o Exame Psicossomático Sub Judice, que se realizará no dia **30 de setembro de 2020**, o seguinte candidato inscrito ao cargo de **SOLDADO COMBATENTE**:

SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) - PMES		
Local: QCG – Quartel do Comando Geral da PMES – Prédio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH) – Setor Divisão de Ingresso		
Endereço: Avenida Maruípe, nº 2111 – Bairro São Cristóvão – Vitória/ES – CEP 29048-463.		
Nome	Inscrição	Horário Máximo de Chegada
Erik Santos Correia	2280005222	30/09/2020 14h (Horário Local)

I – O acesso ao local de realização do Exame Psicossomático será **aberto às 13h e fechado às 14h, observado o horário local.**

II – A aplicação do Exame Psicossomático terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

III – Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Psicossomático após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e máscara.**

**Art. 3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na tabela do Art. 1º, será eliminado do concurso público.

I – O Exame Psicossomático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

II – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do Exame Psicossomático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

**Art. 4º** O candidato convocado para o Exame Psicossomático deverá observar todo o disposto no item 14 e Anexo III, do Edital nº 01/2018 – CFSD/2018.

**Art. 5º** Em virtude da pandemia causada pela Covid-19, é obrigatória a utilização pelo candidato de máscara, opcionalmente acrescida de face shield, para acesso ao local de realização do exame psicossomático.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2020.

**Douglas Caus – Cel QOCPM**  
**Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo**  
Comandante-geral da PMES